

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

### **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

Trata-se de justificativa para a Dispensa de Licitação, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada para prestar serviços de segurança e medicina do trabalho para a Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS, por meio de sua Presidente, Vereadora JANETE SIRLEI MALDANER, tornando pública esta Dispensa de Licitação para contratação da empresa responsável pela execução dos serviços descritos abaixo.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A despesa gerada pelo objeto da presente contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a realização da dispensa de licitação em razão do valor.

Além disso, será observado o DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que atualiza os valores previstos na referida Lei, estando o valor da contratação dentro do limite legal permitido para a contratação direta.

### **FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

A contratada neste procedimento será a empresa SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.841.648/0001-84, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 1020, Bairro Centro, no Município de Ibirubá/RS.

O valor total atribuído para a execução dos serviços será de R\$ 4.465,45 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme a descrição dos serviços abaixo.

O pagamento será realizado em parcela única, até o dia 27 de fevereiro de 2026, conforme previsto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023.

## **SERVIÇOS OFERECIDOS À CÂMARA MUNICIPAL**

Regime CLT (aproximadamente 1 servidor):

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;

LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade;

Envio de eventos ao eSocial (2210, 2220 e 2240);

Exames ocupacionais (admissional, demissional, mudança de risco, retorno ao trabalho e periódico), com custo operacional de R\$ 70,00 (setenta reais) por exame realizado.

Regime RGPS (aproximadamente 12 servidores):

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;

Envio de informações ao eSocial – evento 2240.

## **DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach em contar com uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de segurança e medicina do trabalho, visando garantir a saúde, a integridade física e o bem-estar de seus servidores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Tais serviços são essenciais para o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, bem como para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e adequado às normas vigentes.

A empresa SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA já presta serviços à Câmara Municipal, demonstrando experiência, eficiência e conhecimento das rotinas e particularidades

da Casa Legislativa, o que torna a continuidade da contratação vantajosa para a Administração Pública. A empresa conta com equipe técnica qualificada e laudos elaborados por profissionais legalmente habilitados, assegurando qualidade e confiabilidade nos serviços prestados.

A contratação está em conformidade com o Decreto nº 8.373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), bem como com a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, que alterou a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71/2021, tornando obrigatório o envio das informações ao eSocial pelos órgãos públicos desde 1º de janeiro de 2023.

Além disso, a empresa contratada atende a todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, oferecendo suporte contínuo à gestão da segurança e saúde ocupacional, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e a conformidade legal das atividades da Câmara Municipal.

Considerando que o valor apresentado permanece compatível com os preços praticados no mercado e que a execução do contrato anterior ocorreu de forma plenamente satisfatória, a contratação direta mostra-se a solução mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços, sempre em observância ao interesse público.

Por fim, a Câmara Municipal de Vereadores pagará à contratada o valor de R\$ 4.465,45 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em parcela única, até o dia 27 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de 25 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2027, conforme estabelecido no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023.

Selbach/RS, 23 de janeiro de 2026.

Ver. JANETE SIRLEI MALDANER

---

Presidente da Câmara de Vereadores  
do Município de Selbach/RS

Visto:

Assessoria Jurídica  
Valeska Hammes Maldaner  
OAB/RS nº 119.761